



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

DE 2023.

PORTARIA Nº 68/2023, DE 01 DE NOVEMBRO

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2022.”

O Prefeito do Município de Itamogi, **Ronaldo Pereira Dias**, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial o inc. IX do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a cláusula 12.1.1 do edital de Processo Seletivo n.º 02/2022, que dispõe: “O Processo Seletivo Público é válido para 1 (ano), podendo ser prorrogado pelo mesmo período”.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2022, homologado em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Itamogi/MG, 01 de novembro de 2023.


RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

“CERTIDÃO”
CERTIFICO que a Portaria nº 68/2023
de 01/11/23 foi publicada através de afixação
no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme
dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de
01/11/23 a 31/11/23.
Itamogi, 01 de Novembro de 2023.


Carla Félix da Silva
Chefe do Sistema de
Controle Interno
Matrícula 135085